



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2127, DE 2019

(nº 5.840/2016, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para reconhecer os esportes da mente como práticas desportivas.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1477197&filename=PL-5840-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1477197&filename=PL-5840-2016)



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para reconhecer os esportes da mente como práticas desportivas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para reconhecer os esportes da mente como práticas desportivas.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 3º .....  
.....

§ 3º O disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo aplica-se aos esportes da mente.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998 - Lei Pelé; Lei do Passe Livre - 9615/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9615>

- artigo 3º